ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com;

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025-GP/CMMPU.

Dispõe sobre retorno as atividades Parlamentares do Vereador José Luís Maciel de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso IX, §§ 2º, 3º e 12 inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Notifica o retorno as atividades Parlamentares, a partir de 01 de abril de 2025, do vereador titular na 19º Legislatura 2025/2028, senhor **JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Manacapuru, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º O retorno mencionado trata do **ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025-GP/CMMPU,** que tratou da Licença tratar de interesse particular, concedida ao titular.

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito, a partir de 01/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 28 de março de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 31 / 03 / 2025
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável de Setor Pessoal
Portaria nº 020/2025

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

OFÍCIO S/Nº/2025-CMM.

Manacapuru-AM, 28 de março de 2025.

A sua Excelência o Senhor
Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru
Manacapuru. AM

Senhor Presidente,

1. Através do presente, cumprimento-o cordialmente, e na oportunidade, nos termos do art. 116 § 9º c) do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência o meu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 01 de abril de 2025.
2. No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROTOCOLO Nº 008339
Dia: 28 / 03 / 2025 As 11 H 26
Assinatura e Funcionário

JOSÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA
Vereador Titular do Município de Manacapuru-AM